

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUAS E SANEAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR, REALIZADA EM OITO DE JANEIRO DO ANO DOIS MIL E TREZE.

---Aos oito dias do mês de Janeiro do ano dois mil e treze, nesta cidade de Tomar e no edifício da sede dos Serviços Municipalizados, reuniu em sessão ordinária, o Conselho de Administração, sob a Presidência do Excelentíssimo Sr. Carlos Manuel de Oliveira Carrão encontrando-se presentes os Vogais Eng.º José Manuel Farinha Perfeito e Dra. Maria do Rosário Cardoso Simões. Assistiram à reunião, o Senhor Diretor Delegado, Engenheiro Fernando Alberto A. Caetano e o Coordenador Técnico, Isabel Maria Bárbara dos Santos Henriques que secretariou a mesma. Aberta a reunião pelas catorze horas e trinta minutos, foi lida e aprovada a ata da reunião anterior, passando o Conselho a deliberar da forma seguinte.-----

---BALANCETE DA TESOURARIA: O Conselho de Administração tomou conhecimento pelo balancete da tesouraria do dia sete de janeiro do ano dois mil e treze que as disponibilidades em cofre eram de € 2.484,61, bem como se encontravam depositadas no BCP – € 54.930,27; MG- € 5.401,86; CGD- € 124.683,88; BPN- € 8.969,59 e BCP prazo - € 306.089,81, perfazendo um total de quinhentos mil e setenta e quatro euros e noventa e um cêntimos.

O Conselho de Administração tomou conhecimento. -----

---PAGAMENTOS DE CARÁTER PERMANENTE: O Conselho de Administração, autorizou os seguintes pagamentos de caráter permanente: salários; subsídios de refeição; subsídios de Férias e Natal; horas extraordinárias; ajudas de custo; despesas de representação; abonos para falhas; reembolso de participações de despesas médicas; rendas de casa; despesas bancárias e de cobranças; despesas de

alimentação; seguros; despesas de estacionamento e portagens, comunicações, abonos de família, complementares e de reforma; aquisição de combustíveis; aquisição de água e energia elétrica, recolha e tratamento de efluentes, descontos da entidade patronal, operações de tesouraria; honorários; publicações; artigos de higiene e limpeza e despesas de fundo permanente.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade-----

---CONSTITUIÇÃO DO FUNDO PERMANENTE PARA O ANO DE 2013: O Conselho de Administração autorizou o pagamento de quinhentos euros à Coordenadora Técnica Isabel Maria Bárbara dos Santos Henriques, destinado a fundo permanente.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade -----

---PAGAMENTOS EFETUADOS ENTRE 2012.12.18 E 2013.01.08: Informação n.º 30/2013 do Setor de Contabilidade, acompanhada de mapa de relação de ordens de pagamento efetuados no período compreendido entre 2012.12.18 e 2013.01.08.

O Conselho de Administração tomou conhecimento.-----

---PAGAMENTOS A FORNECEDORES - ANO 2012: Informação n.º 2253A/2012 do Setor de Contabilidade, acompanhada das relações de ordens de pagamento n.ºs 27 e 28 no valor total de € 74.809,55 (setenta e quatro mil oitocentos e nove euros e cinquenta e cinco cêntimos) e respeitantes a ordens de pagamento relativas ao ano de 2012, que, por razões orçamentais, foram autorizadas pelo Exmo. Sr. Presidente do Conselho de Administração, conforme despacho exarado em 2012.12.28.

Tudo visto e analisado o Conselho de Administração homologando a informação e parecer prestados, deliberou ratificar o referido despacho.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e tomada em minuta.-----

---TARIFA DE RESÍDUOS SÓLIDOS: Informação n.º 27/2013 do Setor de Contabilidade, acompanhada do processo sobre o assunto em epígrafe.

Sobre o assunto prestou o Sr. Eng.º Diretor Delegado o parecer na mesma constante.

O Conselho de Administração tomando conhecimento, deliberou promover ao envio

à Câmara Municipal de Tomar da importância apurada da Tarifa de Resíduos Sólidos, no período de 01.12.2012 a 31.12.2012 no valor de € 117.766,90 (cento e dezassete mil setecentos e sessenta e seis euros e noventa cêntimos), deduzido que seja o apuramento feito nos termos do ponto 3 da deliberação da C.M. de 2002.04.01.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e tomada em minuta.-----

---ATUALIZAÇÃO DO TARIFÁRIO DOS SMAS: Presente deliberação da CMT data de 13.12.2012 a autorizar que se mantenha sem atualização para 2013, o tarifário praticado pelos SMAS, conforme proposto pelo Conselho de Administração em reunião de 06.11.2012.

O Conselho de Administração tomou conhecimento.-----

---TARIFÁRIO DOS SMAS: Informação n.º 9/2013 do Setor de Contabilidade a apresentar os novos valores a considerar como valor máximo de rendimento do agregado familiar para efeitos de atribuição do escalão social, por força da aprovação do Orçamento de Estado para 2013, e que passa a ser de € 7.190,12.

Sobre o assunto prestou o Sr. Eng.º Diretor Delegado o parecer na mesma constante.

Tudo visto e analisado o Conselho de Administração deliberou homologar a informação e parecer prestados e mandar promover em conformidade.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e tomada em minuta.-----

---PEDIDO DE REATIVAÇÃO DE PLANO DE PRESTAÇÕES. MARIA MANUELA MENDES MARTINS FERREIRA: Presente parecer técnico social na sequência de pedido de pagamento de faturas de água em prestações, por tempo superior ao previsto no n.º 1 do Artigo 45.º do RDADE feito pela cliente Maria Manuela Mendes Martins Ferreira.

Sobre o assunto foi prestada a informação n.º 1698/2012 pelo Setor Comercial.

Tudo visto e devidamente analisado o Conselho de Administração deliberou homologar a informação e parecer prestados e autorizar a elaboração de novo plano de pagamento em 17 prestações conforme solicitado.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e tomada em minuta.-----

---IMPLEMENTAÇÃO DE ACESSO AO MÓDULO DE EXECUÇÕES FISCAIS NA APLICAÇÃO UBS NA CMT. PONTO DA SITUAÇÃO: Informação n.º 26/2013 do Setor de Contabilidade dando conhecimento de todas as diligências que foram feitas até à data para agilização dos processos de execuções fiscais referentes às dívidas de cobranças de água e saneamento destes SMAS, sem que as mesmas tenham tido tratamento e propondo para o efeito algumas diligências a tomar.

Sobre o assunto prestou o Sr. Eng.º Diretor Delegado o parecer na mesma constante.

Tudo visto e analisado o Conselho de Administração deliberou homologar a informação e parecer prestados e em conformidade:

- a) Solicitar aos serviços competentes da CMT que analisem todos os processos enviados anteriormente e que não foram tratados.
- b) Enviar todos os processos que aguardavam o arranque do módulo das execuções fiscais da UBS para análise, aos serviços competentes da CMT.
- c) A partir de janeiro de 2013, enviar periodicamente todos os processos passíveis de execução fiscal aos serviços competentes da CMT.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e tomada em minuta.-----

---COMUNICAÇÃO DOS VOLUMES DE ÁGUA FATURADOS NAS LOCALIDADES SERVIDAS DE ESGOTOS EM ALTA PARA EFEITOS DE FATURAÇÃO DA EMPRESA ÁGUAS DO CENTRO S.A.: Informação n.º 2243/2012 da DPO na sequência do ofício Refª. 2121/12-MD datado de 05-12-2012 recebido da empresa Águas do Centro S.A. sobre o assunto referido em epígrafe.

Sobre o assunto prestou o Sr. Eng.º Diretor Delegado o parecer na mesma constante.

Tudo visto e analisado o Conselho de Administração deliberou homologar a informação e parecer prestados e verificado não haver razão que pareça justificar o solicitado, deliberou que seja continuado a dar-se cumprimento à deliberação do CA de 21 de abril de 2008, enviada à AdC S.A. a coberto do ofício n.º 1045 em 06 de maio de 2008 ou, em alternativa, como agora proposto:

- a) Em situação normal, a comunicação é enviada até ao dia 4 do mês seguinte.
- b) Em situação fora do normal (ocorrência de anomalia técnica), a comunicação é enviada até ao dia 6 do mês seguinte, sendo que até ao dia 4 é dado conhecimento à AdC dessa eventualidade.
- c) Quando da impossibilidade de cumprimento, nos moldes das alíneas anteriores, será comunicada à AdC, até ao dia 6 do mês seguinte, uma estimativa dos valores, passível de acerto no mês seguinte e após apuramento correto dos dados.

Mais deliberou o C.A. mandar dar conhecimento à AdC.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e tomada em minuta.-----

---RECLAMAÇÃO SOBRE DÉBITO DE MATERIAIS APLICADOS EM INSTALAÇÃO NA SEQUÊNCIA DE FECHO DE ÁGUA. CLIENTE: PILAR DE OLIVEIRA. REQUERENTE: LUISA OLIVEIRA MASCARENHAS GARCIA. LOCAL DE CONSUMO: RUA S. JOÃO N.º 107 – 1.º TOMAR. INSTALAÇÃO N.º 940710: Informação n.º 2220/2012 do Setor de Gestão Comercial, na sequência de reclamação apresentada pela Sra. D. Luisa Oliveira Mascarenhas Garcia relativamente a débito de reparação de instalação de torneira de segurança.

Sobre o assunto prestou o Sr. Eng.º Diretor Delegado o parecer na mesma constante.

Tudo visto e analisado o Conselho de Administração deliberou homologar a informação e parecer prestados e, tendo em conta o sucedido, mandar que seja assumido o custo pelos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e tomada em minuta.-----

---E não havendo mais assunto algum a tratar, o Senhor Presidente declarou a sessão como encerrada, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que eu-----
Coordenador Técnico a exarei e subscrevo com os elementos do Conselho de Administração.-----

